



Câmara Municipal de São Carlos

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04
Proc. 98/74
Assessoria

Secretaria

Ofício nº 384/74

Assunto: Comunica rejeição de Projeto de Lei.

Em, 27 de junho de 1974.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, levo ao conhecimento de V.Exa., que na Sessão Ordinária realizada ontem, esta Câmara rejeitou em 13 dias úteis, o Projeto de Lei nº 12/74, de 24 de junho de 1974, de autoria do Sr. Executivo, que dispõe sobre para autorização de assinatura da Convenção da Secretaria de Economia e Planejamento e com o CENPLAN, para a criação e implantação do Cadastro Técnico Municipal.

Reitero-vos nesta oportunidade, as meus protestos de elevada estima e respeito consideração.


José Maria Balduino
Presidente

Exmo. Senhor

Guilherme Ségelino

Ed. Prefeito de Município de

São Carlos.